



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 229/2011.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 02 – HERNANDE PEREIRA DA SILVA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 230/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013865/2011, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de novembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente HERNANDE PEREIRA DA SILVA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício de 16 de maio de 2002 à 15 de maio de 2004, baseado nas Resoluções Nº's 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de novembro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.